

ATA DA CENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1999.

Aos vinte e dois dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador Romeo Vogel, estando ainda presentes os seguintes edis: Adelar Henrique Schmitt, Maria Beatris Weber Enzweiler, Lori Magdalena Messer, Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Angelino Ferreira Neckel, Paulo Antônio Medtler e Rosiméri Petry Weber. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato, à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori Magdalena Messer, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, não houve objeções. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Do Banco do Brasil, o livreto Repasse de Recursos a Estados e Municípios. Do Presidente do Sindicato dos Telefônicos/RS, Senhor José Jurandir Teixeira Leite, manifestação, denunciando abuso de poder e cerceamento aos direitos de expressão praticados pelas empresas, donas da CRT. Da coordenadora regional da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, Lorisete Maria Dias convite para a apresentação do Programa Primeiro Emprego, a realizar-se no dia 23(vinte e três) de junho, do presente ano, às dezenove horas e trinta minutos, no Auditório da Faculdade de Taquara. Do Presidente da Câmara Municipal de Estância Velha, Vereador Elivir Desiam, o Of.nº109/99(circular), encaminhando, em anexo, cópia da Moção de Apelo, apregoada pelo vereador Mauro Petry durante a 474ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Estancia Velha, que após lida em plenário, teve aprovado por unanimidade seu encaminhamento. Da 2ª(segunda) Delegacia de Educação, convite para participação do I(primeiro) Fórum Regional de Educação, a realizar-se no dia 28(vinte e oito) de junho, às dezenove horas no Auditório da Escola Estadual Mathias Schütz, em Ivoti. Do Presidente do Tribunal de Contas da União, Senhor Iram Saraiva, o Aviso nº306-SGS-TCU, encaminhando cópia da Decisão número 188/99-TCU-Plenário e a Instrução Normativa nº028/1999 do Tribunal de Contas da União, que regulamenta a "Homepage Contas Públicas", instituída pela Lei nº9.755, de 16 de dezembro de 1998. Do Poder Executivo os seguintes ofícios: Of.nº081/Gab/99(ofício número zero oitenta e um barra noventa e nove), encaminhando o projeto de Lei que cria e extingue cargos de provimento efetivo, altera padrões de vencimentos de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências e o Projeto de Lei que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Sendo também solicitado no ofício a apreciação dos projetos na reunião desta data. Of.nº083/Gab/99(ofício número zero oitenta e três barra noventa e nove), encaminhando a relação dos pacientes atendidos no Hospital São José de Ivoti, relativa ao mês de maio de 1999, atendendo ao disposto no artigo 2º(segundo) da Lei Municipal N°206(número duzentos e seis) de 02(dois) de fevereiro de 1998(mil novecentos e noventa e oito) e o relatório dos pacientes atendidos no Hospital Geral de Novo Hamburgo, relativo ao mesmo período. Of.nº084/Gab/99(ofício número zero oitenta e quatro barra noventa e nove), apresentando esclarecimentos em atenção aos pedidos de informação, encaminhados através do Of.nº061/CMV/99(ofício número zero sessenta e um barra Câmara Municipal de Vereadores barra noventa e nove). Do vereador Adelar H. Schmitt, o Of.nº009/AHS/99(ofício número zero zero nove barra noventa e nove), solicitando que, após os trâmites regimentais, fossem encaminhadas, ao Prefeito Municipal, as Indicações de N°008/99(número zero zero oito barra noventa e nove) e de N°009/99(número zero zero nove barra noventa e nove), que seguiam em anexo. Da vereadora Rosiméri P. Weber, o Of.nº007/RPW/99(ofício número zero zero sete barra noventa e nove), solicitando que fosse colocado sob apreciação plenária, e se recebido o voto favorável da maioria, encaminhado ao Prefeito Municipal, a Indicação N°004/99(número zero zero quatro barra noventa e nove), que se encontrava anexa. Das Bancadas de vereadores dos Partidos PMDB e PFL, o Of.nº02/BancPMDB-PFL/99(ofício número zero dois barra noventa e nove), solicitando que após os trâmites regimentais, e, em caso de aprovação pelo

plenário, fosse enviada ao Poder Executivo Municipal, a Indicação de N°002/99-PMDB/PFL(número zero zero dois barra noventa e nove), que seguia em anexo. Da vereadora Lori M. Messer, o ofício de N°002/LMM/99(número zero zero dois barra noventa e nove) solicitando que, após apreciação plenária, fosse enviada ao Poder Executivo Municipal, a Indicação de N°002/99(número zero zero dois barra noventa e nove) que seguia em anexo. Da Assembléia Legislativa, os jornais Diário da Assembléia de números: N°7414, N°7415, N°7417 e N°7418. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs o Presidente da Mesa, que a edil Maria B. W. Enzweiler havia se inscrito para usar da palavra neste espaço. E considerando o mesmo, concedeu-lhe a palavra. Fazendo uso dessa, expôs a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que se inscrevera, para reiterar a necessidade, e importância de serem apreciados na presente sessão, os projetos de lei N°022(número zero vinte e dois) e N°023/99(número zero vinte e três barra noventa e nove). Dando continuidade, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se, à apreciação das proposições. Pediu à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori M. Messer, que procedesse a leitura das proposições na medida em que fossem apreciadas. Iniciando a Secretária da Mesa, pela leitura da Indicação de N°002/99(número zero zero dois barra noventa e nove) apresentada por ela mesma, e dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta, a edil indicou a execução de limpeza das primeiras bocas-de-lobo localizadas ao norte da ponte sobre o Arroio Veado, e a remoção da terra acumulada sobre a referida ponte. Colocada em discussão a Indicação, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação N°002/99-PMDB/PFL(número zero zero dois barra noventa e nove), apresentada pelas Bancadas dos Partidos PMDB e PFL, e, dirigida ao Prefeito Municipal. Por meio desta, indicaram a realização de estudo junto ao setor competente, visando uma maneira de compensar os proprietários das calçadas, que se enquadram no programa(Lei Municipal N°273 - padronização das calçadas), e também aqueles proprietários atingidos pela rede de alta tensão. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação de N°004/99(número zero zero quatro barra noventa e nove), apresentada pela vereadora Rosiméri P. Weber, dirigida ao Prefeito Municipal. Nessa, indicou a realização de melhorias na Estrada Três Marias. Colocada em discussão, a Indicação, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando seqüência, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação de N°008/99(número zero zero oito barra noventa e nove), apresentada pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigida ao Prefeito Municipal. Por meio desta, indicou a realização de manutenção, reparos, na rede de iluminação pública em todo Município. Colocada em discussão, a Indicação, expôs a vereadora Lori M. Messer, que pelo que lhe fora informado, já estavam sendo feitos os reparos, pois lhe haviam falado que próximo a borracharia do Pitt, os responsáveis pelo serviço haviam sido vistos realizando manutenção em luminária. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que havia muitas luminárias com problemas. Pois que defronte a Sociedade Esportiva Soberano havia uma que não funcionava, na localidade de Vila Rica havia outra que ficava ligada durante o dia, assim como, uma localizada próximo a Escola Governador Roberto Silveira. E, disse, a seu ver, deveriam ser feitos os devidos consertos. Comentou o vereador Paulo A. Medtler, que na localidade de Linha Nova Baixa, haviam realizado reparos nas luminárias, na semana que passara. Passando-se à votação do encaminhamento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa a leitura da Indicação de N°009/99(número zero zero nove barra noventa e nove), também apresentada pelo vereador Adelar H. Schmitt, e dirigida ao Prefeito Municipal. Por meio desta indicou a instalação de luminária, da rede de iluminação pública, junto à Rua Armando Seewald, próximo a Escola de 1° Grau Guilherme Exner. Colocada em discussão, perguntou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, se havia rede de energia elétrica no local. Respondeu o vereador Adelar H. Schmitt, que não havia, mas que a Administração havia se comprometido a instalar a rede de energia elétrica no local, já no ano

passado ou retrasado. Mas que na época somente instalaram luminária no pátio da Escola Guilherme Exner. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que seria importante que fosse instalada a rede de energia elétrica e iluminação pública, junto a citada Rua, pois que havia depósito de material de construção e a mencionada Escola, e que o local era muito escuro. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à **ORDEM DO DIA**. Expôs, que havia sido solicitada, pelo Poder Executivo, urgência na apreciação dos projetos de lei encaminhados na presente sessão. E considerando o mesmo, colocou em votação a solicitação de urgência. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em vista a aprovação, suspendeu a Reunião por dez minutos, para formulação de parecer pela Comissão Geral de Pareceres. Reaberta e Reunião, solicitou o Presidente da Mesa Diretora ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereador Paulo A. Medtler, que apresentasse os pareceres. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão. Após pediu o Presidente da Mesa, à Secretária, que procedesse a leitura dos mesmos, na medida em que fossem apreciados os Projetos. Iniciando a Secretária, pela leitura do parecer ao Projeto de Lei N°022/99(número zero vinte e dois barra noventa e nove), que cria e extingue cargos de provimento efetivo, altera padrões de vencimentos de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências. No parecer a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável ao Projeto, considerando que diante das necessidades constatadas, não observava outra alternativa senão a aprovação do Projeto de Lei . Colocado o Projeto em discussão, disse o vereador Adelar H. Schmitt, que lhe surgira dúvida referente ao conteúdo do Artigo 4°(quarto). Pois pelo que observara, todos os cargos mencionados nesse artigo, haviam sido elevados em um padrão, comparado aos padrões em vigor. E, pelo seu ponto de vista, se não estivesse enganado, o mesmo, se comparado a diferença de salário apresentada no Artigo 1°(primeiro), representaria aumento de remuneração. Observou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que mesmo havendo essa alteração dos Padrões, não haveria mudança do valor dos vencimentos. Explicou ainda, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a alteração se fazia necessária devido a inclusão do cargo de dentista, pois que com carga horária de 12(doze) horas semanais não existia no quadro geral de funcionários. Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, por qual motivo então fora alterado o padrão dos outros cargos se somente fora incluído esse um cargo. Respondeu a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que fora necessário alterar a numeração dos demais padrões porque o cargo de dentista com carga horária de 12(doze) horas tinha padrão diferente daquele com carga horária semanal de 20(vinte) horas. Insistiu o vereador Adelar H. Schmitt, perguntando por que fora alterado o padrão dos demais cargos a partir desse de dentista. Respondeu a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que somente a numeração dos padrões foi alterada. Observou a vereadora Rosiméri P. Weber, que no artigo 4°(quarto) constava que ficavam alterados os padrões de vencimentos dos cargos. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que pelo que podia observar no artigo 1°(primeiro), a remuneração do cargo de médico clínico geral padrão 6(seis) era inferior a do dentista padrão 9(nove). O que, a seu ver significava que, quanto mais alto fosse o padrão, maior seria o salário. Expôs a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que o projeto também criava dois cargos de médico clínico geral, mas que não havia necessidade de mudança no padrão, visto que o salário seria igual ao de médico especialista. Mas quanto ao dentista, como a carga horária seria menor, também seria diminuído o salário o que fazia necessária a inclusão de novo padrão, diferente daquele existente. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que quanto a padrão diferente para o dentista com carga horária menor, não havia problema, só que não sabia por que haviam elevado em um padrão os demais cargos apresentados no artigo 4°(quarto). Expôs a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que até o padrão 9(nove) não havia sido necessário alterar os padrões, mas com a inclusão do cargo de dentista com carga horária e vencimento novo, fora necessário incluir esse padrão. Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, se não existia o padrão 9(nove). Respondeu a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que no quadro de cargos deveria existir o padrão 9(nove), só que não sabia para quais cargos. Disse o vereador Adelar H. Schmitt que o cargo de técnico em enfermagem era padrão

9(nove). Sendo o mesmo também afirmado pela vereadora Maria B. W. Enzweiler. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que pelo Projeto em apreciação, o cargo de dentista também seria com padrão 9(nove). E perguntou, por quê pelo projeto, o padrão do cargo de técnico em enfermagem fora passado para 10(dez) e não mantido com padrão 9(nove). Manifestou-se a vereadora Maria B. W. Enzweiler, dizendo que não podia ser deixado igual padrão visto que os salários não eram os mesmos. Disse também, que para seguir a seqüência, seria necessário elevar os demais padrões em um padrão. Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, o que os padrões definiam, já que não alterava o salário com a mudança de padrão. Comentou se somente definiam os cargos. Falou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que não haveria mudança de vencimento pois a alteração na numeração seria somente para dar seqüência aos padrões. Disse que o salário do técnico em enfermagem era de R\$740,00(setecentos e quarenta reais) e do dentista seria de R\$709,00(setecentos e nove reais), e portanto não poderiam ser do mesmo padrão. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que achara que se fosse elevado o padrão, também juntamente seria reajustado automaticamente o ordenado. Passando-se à votação do Projeto de Lei, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura do parecer ao Projeto de Lei N°023/99(número zero vinte e três barra noventa e nove), que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Neste, a Comissão Geral de Pareceres, se manifestou favorável ao Projeto, por achar que somente dessa forma poderia haver atendimento médico a maior parte do tempo. Colocado o Projeto em discussão, comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que conforme comentários da comunidade, o médico que atuava no Posto de Saúde, Doutor Leandro, havia solicitado exoneração devido ao baixo salário. E, que na época da contratação do referido médico, houvera grande dificuldade em conseguir que profissional da área viesse desempenhar a atividade, devido ao baixo valor do salário. Expôs também, o vereador Adelar H. Schmitt, que havia a dúvida se a Administração conseguiria trazer dois médicos com salário de R\$591,52(quinhetos e noventa e um reais e cinqüenta e dois centavos). Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que o grande problema dos médicos era a carga horária. Disse que seria difícil conseguir médico, que cumprisse carga horária de 20(vinte) horas semanais. E que talvez com essa alternativa de 10(dez) horas semanais, ficaria mais fácil. Falou o vereador Adelar H. Schmitt, que sua preocupação seria no sentido de que viesse médico, trabalhar junto ao Posto de Saúde do Município. Comentou o vereador João A. Welter, que em sua opinião, seria difícil que o mesmo ocorresse. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que como ficaria o horário de trabalho desses médicos, pois teriam que vir, cada um, dois dias por semana, ou trabalhar as 10(dez) horas num dia. Observou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que esse fora o problema do Doutor Leandro, pois que esse viera trabalhar certos dias da semana, o dia inteiro, outros só um turno e noutros não viera. E que isso não funcionava, pois que teria que ter médico todos os dias. Expôs, ainda o vereador Adelar H. Schmitt, que para ter médico atendendo todos os dias, seria necessário, que os profissionais da área, viessem, cada um, duas ou três vezes por semana, e isso não seria fácil de conseguir. Observou ainda, a vereadora Lori M. Messer, que deveria ser aberto concurso, e que talvez haveria médicos que se interessassem em fazê-lo e trabalhar nessas condições. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, passou-se ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Disse o Presidente da Mesa, que o vereador Angelino F. Neckel havia se inscrito, e considerando o mesmo, concedeu-lhe a palavra. Fazendo uso dessa, expôs, o vereador Angelino F. Neckel, que somente desejava manifestar agradecimentos à vereadora Marli P. S. Krummenauer, por ter-lhe dado essa oportunidade de assumir o cargo de vereador titular. Disse que era importante pois permitia acompanhar a forma de trabalho do legislativo, e ainda colocou-se a disposição. Concluída a explanação do vereador Angelino F. Neckel, agradeceu o Presidente da Mesa, ao suplente de vereador do PDT, Senhor Dário José Kuhn, por ter prestigiado a sessão. E, como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente da Mesa, declarou encerrada, a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 06(seis) de julho, do corrente ano, no mesmo horário e

local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE